

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: BB  
Agência Bancária:  
Conta Bancária: Fundeb 11.338-7

Período: Agosto/2020

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>18.366,77</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11.00)	( A )	1.295.701,62	11.903.544,30
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.01.00.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	12,76	629,08
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>1.295.714,38</b>	<b>11.904.173,38</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.217.639,38</b>	<b>11.248.489,92</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.109.500,20	10.421.704,98
Encargos Patronais		81.079,61	618.225,44
Outras (Outras Desp. Variáveis)		27.059,57	208.559,50
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>611.113,75</b>	<b>2.345.980,34</b>
Salário ou vencimentos brutos		606.473,08	2.324.228,39
Encargos Patronais		-	-
Outras (Outras Desp. Variáveis)		4.640,67	21.751,95
<b>Outras Despesas</b>		<b>52.641,44</b>	<b>513.894,36</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		43.475,90	375.024,01
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		9.165,54	107.048,35
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	31.822,00
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.881.394,57</b>	<b>14.108.364,62</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		244.025,51	2.230.542,40
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		79.451,06	347.738,87
Indenizações e restituições de despesa		-	262,64
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Demais Retenções)		1.052.241,61	3.808.924,94
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>1.375.718,18</b>	<b>6.387.468,85</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		756.879,71	1.956.634,68
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		32.533,63	594.699,68
Outros Pagamentos ( Despesas pagas, não consideradas para cálculo do FUNDEB)		-	1.610.967,20
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>789.413,34</b>	<b>4.162.301,56</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	33.727,20
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>33.727,20</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>5.615,62</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		297.661,79	2.729.150,86
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>93,97%</b>	<b>94,49%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		<b>145,20%</b>	<b>118,52%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Aquidabã(SE), 31 de Agosto de 2020

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena  
Prefeito MunicipalJosé Valmir dos Passos  
CRC/SE 4.111